



AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Fica a Comissão Permanente de Licitação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de inexigibilidade, para contratação de assessoramento técnico para a prestação de serviços contábeis, análise e acompanhamento da prestação de contas do exercício de 2026, junto ao TCM/PA e SICONFI da Secretaria do Tesouro Nacional, de acordo com artigo 72 da Lei Federal nº 14.133 de 1º abril de 2021.

Ficam designados os servidores DÉLIO SAMPAIO AZEREDO e EDIVAN DE JESUS SANTOS para comporem a equipe de planejamento, pela elaboração do processo em tela.

Marabá-PA, 20 de janeiro de 2026.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá